



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 1.743, de 20 de maio de 1993¹

Procede a alterações na legislação que fixa o quadro de pessoal do serviço público do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações na legislação que fixa o quadro de pessoal do serviço público do Município de Toledo.

Art. 2º - O Anexo III da [Lei nº 1.720/91](#), com a redação dada pela [Lei nº 1.723/92](#), passa a vigorar na forma do que acompanha este diploma legal.

Art. 3º - Serão reenquadrados de acordo com a sua especialidade, em virtude das alterações procedidas por esta Lei, os servidores municipais ocupantes dos cargos de médico e de odontólogo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 1993.

ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ODACIR FIORENTIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada no JORNAL TOLEDO AGORA, nº 32, de 21.05.93, pág. 9.

¹ Esta Lei foi revogada pela [Lei nº 1.821, de 27/04/1999](#)

ANEXO III
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, COM O RESPECTIVO NÚMERO DE CARGOS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº DE CARGOS
A.1 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS E PLANEJAMENTO		
	Auxiliar de Administração.....	88
	Telefonista.....	05
	Auxiliar de Serviços Gerais.....	388
	Motorista de Veículos Leves.....	27
	Motorista de Veículos Pesados.....	23
	Auxiliar de Serviços Escolares.....	159
	Guardião.....	159
	Analista de Sistemas.....	05
	Digitador.....	09
	Programador de Computador.....	06
	Assistente de Administração.....	121
	Operador de Computador.....	04
	Atendente de Público.....	11
	Analista Organizacional.....	02
	Bibliotecário.....	03
	Técnico em Planejamento.....	13
A.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Auxiliar de Divulgação e Eventos.....	02
	Assistente de Divulgação e Eventos.....	03
	Jornalista.....	04
	Relações Públicas.....	02
	Fotógrafo.....	03
	Redator.....	03
A.3 ECONOMIA E FINANÇAS		
	Assistente Econômico-Financeiro.....	08
	Contabilista.....	05
	Contador.....	03
	Analista Econômico-Financeiro.....	06

A.4 JURÍDICO

Assistente de Advocacia.....	02
Advogado.....	06

A.5 MATERIAL E PATRIMÔNIO

Auxiliar de Material e Patrimônio.....	04
Assistente de Material e Patrimônio.....	04
Analista de Material e Patrimônio.....	01

A.6 RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO

Técnico de Segurança do Trabalho.....	01
Assistente de Recursos Humanos.....	09
Analista de Recursos Humanos.....	03

A.7 TRIBUTAÇÃO

Fiscal de Tráfego de Produtos e Comércio Ambulante.....	05
Auxiliar Tributário.....	04
Assistente Tributário.....	12
Analista de Tributos Imobiliários.....	01
Analista de Tributos Mobiliários.....	01
Fiscal de Tributos.....	08

B.1 ABASTECIMENTO

Auxiliar de Abastecimento.....	08
Fiscal de Abastecimento.....	01
Assistente de Abastecimento.....	01
Auxiliar Agropecuário.....	01
Técnico em Piscicultura.....	01
Técnico Agropecuário.....	01

B.2 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Auxiliar de Desenvolvimento Social.....	85
Instrutor de Cursos Profissionalizantes.....	14
Instrutor de Artes Manuais.....	13
Assistente de Desenvolvimento Social.....	30
Sociólogo.....	02
Assistente Social.....	19
Psicólogo.....	12



MUNICÍPIO DE TOLEDO	
Estado do Paraná	
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Auxiliar de Assuntos Culturais.....	07
Auxiliar Desportivo.....	04
Pedagogo.....	06
Assistente em Programas Educacionais.....	05
Instrutor de Artes e Instrumentos.....	23
Técnico em Programas Educacionais.....	12
Supervisor Escolar.....	02
Orientador Educacional.....	02
Técnico em Assuntos Culturais.....	02
Auxiliar Desportivo.....	05
Técnico Desportivo.....	15
B.4 MEIO AMBIENTE	
Auxiliar de Recursos Naturais Renováveis.....	04
Assistente de Recursos Naturais Renováveis....	02
Médico Veterinário.....	03
Técnico em Recursos Naturais Renováveis.....	02
B.5 ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS	
Operador de Equipamentos Pesados.....	34
Mestre de Obras.....	12
Artífice.....	88
Auxiliar de Operação e Manutenção.....	301
Assistente Técnico de Manutenção.....	01
Desenhista.....	04
Técnico de Obras e Projetos.....	01
Engenheiro.....	08
Desenhista Industrial.....	01
Topógrafo.....	05
Arquiteto.....	02
B.6 SAÚDE	
Auxiliar de Patologia Clínica.....	05
Auxiliar de Consultório Dentário.....	27
Auxiliar de Enfermagem.....	132
Técnico em Enfermagem.....	08
Técnico em Higiene Dental.....	08
Técnico em Patologia Clínica.....	03
Técnico em Vigilância Sanitária.....	16
Técnico em Radiologia.....	06
Atendente de Enfermagem.....	43
Enfermeiro.....	27

Médico.....	61,
sendo:	
- Clínico Geral.....	20
- Pediatra.....	12
- Ginecologista/Obstetra.....	12
- Radiologista.....	01
- Psiquiatra.....	01
- Sanitarista.....	02
- Ortopedista.....	02
- do Trabalho.....	03
- Cardiologista.....	01
- Neurologista.....	01
- Oftalmologista.....	02
- Urologista.....	01
- Dermatologista.....	01
- Generalista.....	02
Odontólogo.....	25,
sendo:	
- Cirurgião Dentista.....	19
- Periodontista.....	01
- Endodontista.....	02
- Odontopediatra.....	02
- Especialista em Odontologia e Saúde Coletiva.....	01
Nutricionista.....	02
Farmacêutico-Bioquímico.....	04
Tecnólogo de Saneamento.....	02
Terapeuta Ocupacional.....	01
Fisioterapeuta.....	03
Fonoaudiólogo.....	02
B.7 SEGURANÇA MUNICIPAL	
Guarda Municipal.....	01
Supervisor.....	01
Subinspetor.....	01
Inspetor.....	01
B.8 CONTROLE URBANO	
Fiscal de Obras e Posturas.....	06
Assistente de Controle Urbano e Rural.....	01
Fiscal de Transporte Coletivo.....	02
TOTAL.....	2.250